CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 130/2023.

Monte Santo de Minas, 20 de abril de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de deixar o aluno cadeirante, portador de doença rara, residente na Zona Rural, estudante da Escola Estadual Dr. Wenceslau Brás, no portão de entrada do lado de cima na Avenida Juvenal de Magalhães Ribeiro, onde já existe a rampa de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

Ao fazer uma visita nas escolas estaduais da cidade, me foi solicitado tal providência, urgentemente, pois o aluno cadeirante, portador de doença rara, que utiliza o transporte escolar da Prefeitura Municipal é deixado junto com os demais no portão principal de entrada, o qual não tem a rampa de acessibilidade e existem vários degraus, tornando a locomoção do mesmo difícil até a sala de aula.

Ante o exposto, acredito que se caso o ônibus escolar fizesse a volta pela Rua Monsenhor Pereira e o deixasse no portão de cima, a estagiária responsável pelo aluno conseguiria levá-lo com mais facilidade, tendo em vista que por conta da sua situação de atrofia não consegue se movimentar.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora